

LEI Nº. 210/98

SÚMULA: Substitui a denominação da Rua Acre por “ALVENTINA ANTUNES DO PRADO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a substituição da atual denominação da Rua Acre, que passará a denominar-se “Alventina Antunes do Prado”.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de dezembro de 1998.

PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO
Prefeito Municipal